PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 306/2026

DECRETO N° 306/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10869/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 05 (CINCO), subdivisão do lote 05 (CINCO) da Quadra nº 02 (DOIS), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.219 do Registro de Imóveis competente, com área total de 12.160,00m² (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 05-B: com a área de 3.134,30m²;**

· **Lote nº 05-C: com a área de 9.025,70m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49185/g9IC5QHzcoZnh-L-JWVaI2BBy1lgBxbA.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 4eb2600a-58da-41df-bc71-771a1c0f9126